



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026 – EDITAL 02**  
**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**GERSO JOSÉ RONCAGLIO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **torna público** para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento, de acordo com o estabelecido no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, **FORAM HOMOLOGADAS AS INSCRIÇÕES CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**

| <b>EDUCADOR FÍSICO</b>  |                          |                 |
|-------------------------|--------------------------|-----------------|
| <b>Nº<br/>Inscrição</b> | <b>Candidato (a)</b>     | <b>Situação</b> |
| 01                      | ALEXANDRE DA COSTA FELIX | HOMOLOGADO      |

| <b>MOTORISTA</b>        |                                        |                 |
|-------------------------|----------------------------------------|-----------------|
| <b>Nº<br/>Inscrição</b> | <b>Candidato (a)</b>                   | <b>Situação</b> |
| 01                      | JOANITO REIS                           | HOMOLOGADO      |
| 02                      | FRANCISCO TODERO SERRÃO                | HOMOLOGADO      |
| 03                      | JOSÉ ALBERTO BORTOLOTO                 | HOMOLOGADO      |
| 04                      | ALEX FABIANO DE MELLO MACHIAVELLI CRUZ | HOMOLOGADO      |
| 05                      | FABIO FONTANA                          | HOMOLOGADO      |
| 06                      | EVANDRO JOSÉ ANTONIOLLI                | HOMOLOGADO      |

Os candidatos ficam cientificados do prazo de 03 (três) dias para interposição de recurso escrito perante a comissão, mediante apresentação das razões que ampararem a sua irresignação. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, em horário normal de expediente.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 18 de agosto de 2026.

**GERSO JOSÉ RONCAGLIO**  
Prefeito

Registre-se e publique-se.  
Em, 18.08.2026.

Andressa Soccol  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.